SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 41ª reunião da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Aprovação da ata anterior
2. Deliberações
3. Novas regras do PPGCC para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento
4. Norma para atribuição de pesos
5. Processo seletivo 2013-1

Às nove horas do dia vinte e nove de novembro do ano de dois mil e doze, na sala 223 do Instituto de Física, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 41ª sessão da Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Kleber Vieira Cardoso, na qualidade de presidente da sessão, Ana Paula Laboissière Ambrósio, Anderson da Silva Soares, Auri Marcelo Rizzo Vincenzi, Cássio Leonardo Rodrigues, Cedric Luiz de Carvalho, Celso Gonçalves Camilo Júnior, Eduardo Simões de Albuquerque, Érika Morais Martins Coelho, Fábio Moreira Costa, Fabrízzio Alphonsus Alves de M. N. Soares, Humberto José Longo, João Carlos da Silva, Leandro Luís Galdino de Oliveira, Renato de Freitas Bulcão Neto, Ronaldo Martins da Costa, Telma Woerle de Lima Soares, Thierson Couto Rosa e Wellington Santos Martins. Ausentaram-se os professores Deller James Ferreira, Diane Castonguay, Fábio Nogueira de Lucena, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Iwens Gervásio Sene Júnior, Juliano Lopes de Oliveira, Leizer de Lima Pinto, Plínio de Sá Leitão Junior, Ricardo Couto Antunes da Rocha, Rogério Lopes Salvini, Rommel Melgaço Barbosa e Vagner José do Sacramento Rodrigues. Justificaram ausência os professores Deller James Ferreira, Diane Castonguay, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Iwens Gervásio Sene Júnior e Rogério Lopes Salvini. Ao ser constatado o quorum regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Aprovação da ata da reunião anterior. Com relação à aprovação da ata anterior, o presidente da sessão informou que o texto da ata foi previamente disponibilizado aos membros da CPG por e-mail, para análise mais detalhada. Os presentes aprovaram a ata da reunião de 13/11/2012 por unanimidade. **Segundo assunto.** Deliberações. O presidente informou aos

presentes quais docentes se ausentaram da reunião e destacou que a frequência vem sendo acompanhada pela coordenação. **Terceiro Assunto.** Novas regras do PPGCC para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento. O prof. Kleber retomou as discussões a partir do Art. 11 da proposta de resolução. Os artigos 11 e 12 foram aprovados por unanimidade pelos presentes. O Art. 13 também foi aprovado por unanimidade, porém isto ocorreu após o pedido de esclarecimentos feito pela professora Érika. O Art. 14 gerou muitas discussões pelo fato de tratar dos requisitos necessários ao recredenciamento. O primeiro ponto do artigo que mereceu atenção dos membros da CPG foi acerca da seguinte exigência para recredenciamento: "pelo menos um dos artigos publicados pelo docente no triênio deverá ter participação de discente do PPGCC". O prof. Leandro pontuou que acredita que o programa, pelo menos no momento atual, não deve estabelecer punição ao docente que não produzir com aluno, mas, sim, adotar sistema de premiação (recompensa positiva) para aqueles que conseguirem fazê-lo. O prof. João Carlos acrescentou que a premiação também deve abranger publicações com egressos do PPGCC. O prof. Fabrízzio apresentou proposta para ser encaminhada à votação: remover o item que penaliza o docente que não conseguir publicar com discente (inciso II) e deixar no corpo da resolução apenas o texto que premia os professores que tiverem publicação com discente. Colocada em votação, a sugestão do prof. Fabrízzio foi aprovada por quatorze votos favoráreis e duas abstenções. Diante disso, excluiu-se o inciso II e alterou-se a numeração dos incisos do Art. 14. O inciso que tratava da obrigatoriedade do docente ter pelo menos um aluno titulado no triênio também foi removido da resolução. Dez docentes concordaram com a exclusão desse item do texto, seis se abstiveram e dois foram contrários. Passou-se a tratar da frequência mínima exigida às reuniões da CPG. Duas propostas surgiram para a questão: 1) considerar a frequência como obrigatória apenas em reuniões ordinárias; 2) considerar a frequência como obrigatória em todas as reuniões da CPG (ordinárias e extraordinárias). A segunda proposta foi acatada pela maioria dos presentes (onze votos favoráveis, duas abstenções e dois votos contrários). Consoante ao parágrafo único do Art. 14, o presidente da sessão propôs que ele fosse removido por inteiro, sugestão esta que obteve aprovação de doze docentes (três se abstiveram e dois foram contrários). Portanto, pela manifestação da vontade da maioria dos presentes o referido parágrafo deixou de compor o texto do Art. 14 da proposta de resolução. Deu-se seguimento à apreciação da nova resolução, tratando do Art. 15. O professor João Carlos contestou a proposta de redação do supracitado artigo. O docente defendeu que os membros do Programa que possuem orientação há mais de um ano, quando não alcançarem índice para recredenciamento, devem ser mantidos na orientação até a realização da defesa e logo em seguida ser descredenciados. A sugestão foi posta em votação e obteve aprovação (onze votos favoráveis, seis abstenções e nenhum voto contrário). Outras alterações na forma de redação foram sugeridas e, após as modificações, o Art. 15 foi validado (quatorze votos favoráveis e três abstenções). Os

artigos 16, 17 e 18 foram aprovados por unanimidade. Com relação ao Art. 19, houve divergência entre os presentes. Após discutirem e apresentarem seus argumentos, a maioria dos membros da CPG decidiu manter a regra de transição (treze votos favoráveis, duas abstenções e dois contrários) a qual se aplica apenas aos docentes que se credenciaram no PPGCC há menos de um ano. Por fim, aprovou-se os artigos 20 e 21, ambos com dezesseis votos favoráveis e um contrário. **Quarto Assunto**. Norma para atribuição de pesos. Houve duas propostas de atribuição de peso para a bonificação aos docentes que publicarem com alunos: 1) proposta prof. João Carlos: o docente deve receber acréscimo de 20% do valor atribuído à publicação; 2) proposta Prof. Humberto: atribuição de peso zero. Foi acatada a sugestão do professor João Carlos (onze votos favoráveis, quatro contrários e duas abstenções). **Quinto assunto.** Processo seletivo 2013-1. O edital do processo seletivo foi aprovado por unanimidade, deixando em aberto apenas o número de vagas e o cronograma da seleção. Ficou acertado que essas definições acontecerão por e-mail. Exauridos os assuntos constantes da pauta, o senhor presidente agradeceu aos presentes, comunicou que há uma reunião ordinária agendada para dezembro e encerrou a sessão da qual eu, Mirian Castro Portilho Dias Amorim, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.